Mensagem nº 27/01

PROJETO DE LEI N.º 41/01

DOCUMENTO N.º 762/01

fl.03

PROJETO DE LEI

Acrescenta Parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 270-A, de 22.08.94, modificada pela Lei nº 849-A, de 26.05.00, que dispõe sobre a política municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, sobre o Conselho Tutelar, e dá outras providências.
Proc nº7626/91

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 16 da Lei nº 270-A, de 22 de agosto de 1994, modificada pela Lei nº 849-A, de 26 de maio de 2000 o seguinte:

" **Parágrafo único -** Excepcionalmente o mandato dos primeiros membros eleitos para o Conselho Tutelar da área continental expirará em 29 de setembro de 2002."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *